

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Cristóvão do Sul - SC

**Resolução n. 15/2023**

## Dispõe sobre convocação de mesários, presidentes de mesa e escrutinadores, e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Cristóvão do Sul, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução n. 02/2023 do CMDCA de São Cristóvão do Sul, SC:

I – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de São Cristóvão do Sul, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas e será realizado no NÚCLEO EDUCACIONAL CRESCER, situado na Rua Cel. Maximiano Antônio de Moraes, n. 212 (em frente à Câmara de Vereadores), Centro, São Cristóvão do Sul, SC.

II – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

III – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira), às 13h30min, no prédio da Secretaria de Assistência Social, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

IV – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais para participar de reunião que se realizará no dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira), às 13h30min, no prédio da Secretaria de Assistência Social, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital n. 01/2023 do CMDCA, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n. 878/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

**RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES**

**Sessão 1:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **CPF** | **Função** |
| Rafaela Bassoli | 009.774.269-47 | Presidente |
| Marines Torezzan Bison  | 853.658.909-49 | Mesária |
| Aline Alberton dos Santos | 064.980.079-66 | Secretária |
| Saulo Rogério Aurélio | 750.110.699-15 | Suplente  |

**Sessão 2:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **CPF** | **Função** |
| Marina Citatin Arruda | 081.147.759-20 | Presidente |
| Diego Correa Neves  | 094.869.079-86 | Mesário |
| Guilherme Lucas Weber  | 043.679.419-57 | Secretário |
| Vanessa Caroline Correa de Souza Margotti | 096.619.779-84 | Suplente  |

São Cristóvão do Sul, SC, 13 de setembro de 2023.

Michely Girardi Santos

Coordenadora da Comissão Especial

CMDCA de São Cristóvão do Sul